



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0174/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 612/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a portaria de designação dos Articuladores de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de Campus na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *campus*, ficando assim constituída a partir de 24 de agosto de 2011:~~

- ~~a) Adalgiza Pinto Neto, *campus* Realeza;~~
- ~~b) Herton Lopes, *campus* Cerro Largo;~~
- ~~c) Paulo Afonso Hartmann, *campus* Erechim;~~
- ~~d) Siomara Aparecida Marques, *campus* Laranjeiras do Sul;~~

~~Art. 2º O exercício da função a que se refere o art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.~~

~~Art. 3º Cada membro Articulador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º Fica revogada a **Portaria nº 053/GR/UFFS/2011, de 9 de fevereiro de 2011.**~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó SC, 29 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS